



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata nº 06/2024

## Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo - MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 26/02/2024, às 19:00, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão ordinária, a qual foi presidida pelo Presidente Elisson de Assis Casarino. Iniciou-se com a oração do Pai Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de Adilson Roberto, Alessandra Mara Neves, Bruna Lorrane Silva Cardoso, Carlos Alberto Chaves, Elisson de Assis Casarino, Gustavo Henrique Protásio Martins, João Eduardo Freire Teodoro, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Mark Gleison Rodarte, Maruzan Cardoso Vilela, Robson Antônio Massote, Thales Patrocínio Camilo, Walbert Nery de Santana, Wilson Pimenta de Oliveira e a ausência justificada do Vereador Clesio Reis Silva. Registrou-se ainda a presença de Izaquiel de Almeida Nogueira, João Lucas Monteiro Oliveira, Michel Antônio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento e Jason Brito Pessoa, servidores desta Casa Legislativa. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo deste município, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida, sendo a mesma aprovada e assinada pelo presidente. Em seguida, foi realizada a leitura das correspondências e ofícios recebidos: Ofício 103/SMAS/2024: Intervenções – População em situação de rua/migrante. Na sequência, foram distribuídas as seguintes proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 03/2024 – Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Campo Belo – MG e dá outras providências, de autoria do Executivo. Substitutivo ao Projeto de Lei 03/2024 – Institui incentivo à divulgação da Crotalária como mecanismo de combate ao *Aedes aegypti*, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela. Projeto de Lei Complementar 02/2024 – Altera Lei Complementar n.º 162, de 20 de dezembro de 2018, que “Estrutura a Procuradoria Jurídica do Município de Campo Belo, instituindo-a como Órgão de Representação Judicial Permanente e dispõe sobre sua organização, regime jurídico e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Carlos Alberto Chaves. Projeto de Lei Complementar 03/2024 - Altera Lei Complementar n.º 210, de 17 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Campo Belo-MG, de autoria da Mesa Diretora. Logo após, foram colocadas em votação as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar 04/2024 – Prorroga prazo de vigência constante na Lei



Complementar nº 209/2023, de autoria do Executivo. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, em primeira votação. Projeto de Lei 06/2024 - Concede reajuste geral aos Servidores da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, em primeira votação. Em seguida, considerando a urgência da matéria, o Presidente consultou o Plenário acerca da possibilidade de que o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 03/2024, de autoria do Executivo, fosse votado ainda durante a reunião. Assim, com a anuência do plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 03/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis e 4 contrários, dos Vereadores Elisson de Assis Casarino, Thales Patrocínio Camilo, Mark Gleison Rodarte e Gustavo Henrique Protásio Martins. Logo após, foram colocados em votação os seguintes requerimentos e indicações: Requerimento 08/2024 – Encaminhar cópias de documentações que comprovem todas as doações de bem imóveis públicos a particulares, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 14 votos favoráveis. Requerimento 09/2024 – Providências para o calçamento da Rua Equador no Bairro Jardim América – Diretor do DEMAÉ, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 14 votos favoráveis. Indicação 19/2024 – Instalação de placa de “Proibido Estacionar” no lado direito da Rua Cesarino Casarino, partindo da interseção com a Rua Gibram Francisco, no bairro São Benedito, de autoria do Vereador Adilson Roberto. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis, uma vez que a Vereadora Alessandra Mara Neves estava ausente do plenário neste momento. Indicação 24/2024 – Instalação de bebedouros e ventilação, além da realização da manutenção do piso na área destinada às atividades físicas das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Feira e Cidade Montesa, de autoria dos Vereadores Alessandra Mara Neves e João Eduardo Freire Teodoro. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis, tendo em vista que o Vereador Thales Patrocínio Camilo estava ausente do plenário neste momento. Indicação 25/2024 - Providências para que seja instalada uma faixa elevada na rua: Pedro Milane, conforme indicado em foto anexa. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis. Indicação 26/2024 – Revitalização das canaletas na esquina da rua: Pedro Milani, próxima à Padaria Pão Nosso, conforme foto anexa, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis. Indicação 27/2024 – Melhoria da sinalização na Rua José Cambráia de Abreu, de autoria do



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Vereador Adilson Roberto. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis. Por fim, os Vereadores Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Carlos Alberto Chaves, Gustavo Henrique Protásio Martins, Walbert Nery de Santana e Alessandra Mara Neves realizaram o uso da palavra livre. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão com uma oração. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

  
**Elisson de Assis Casarino**